



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 032 /2006 – CIB

Goiânia, 06 de julho de 2006.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;*
- 2- A iniciativa do Ministério da Saúde de oferecer a opção aos Estados e Municípios de integrarem a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade; e*
- 3- As prerrogativas estabelecidas na Portaria nº. 252-GM/MS de 06/02/2006 que permite aos Estados e Municípios apresentarem Projetos para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade.*

RESOLVEM:

- Retificar a Resolução nº 021/2006-CIB, de 26/04/2006, que aprovou os Projetos de Cirurgias Eletivas do Estado de Goiás e dos municípios de Aparecida de Goiânia, Anápolis, Caldas Novas, Ceres, Goiânia, Goiás, Goiatuba e Trindade.*
- Aprovar por pactuação o Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade para o ano de 2006 do Estado de Goiás e municípios abrangentes conforme lista anexa.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Fernando Passos Cupertino de Barros
**Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB**

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
**Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB**